



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAÚNA DO SUL
Estado do Paraná
Rua Portugal, nº 625 - Fone: (044) 3436-1225
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 09.272.190/0001-70
E-mail: sec.saude@itaunadosul.pr.gov.br

Ofício nº 42/2021

Itaúna do Sul - PR, dia 22 de abril de 2021.

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos pelo presente e em atendimento ao ofício nº 45/2021 datado 19 de abril de 2021, da Câmara Municipal de Itaúna do Sul Estado do Paraná, segue conforme solicitado por Vossa Senhoria esclarecimentos das questões apresentadas.

Em resposta ao item 1 do requerimento, informamos que ao que se refere à divulgação de lista nominal de nomes de pessoas vacinadas, obedecendo a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o Decreto Estadual nº 6474 de 14/12/2020, e ainda conforme orientação da Secretaria Estadual de Saúde e 14º Regional de Saúde do Paraná, não é autorizada a divulgação da mesma neste momento através da solicitação vinda desta cada de Leis.

Em resposta ao item 2 do requerimento, informamos que a Secretaria de Saúde de Itaúna do Sul segue o Plano Nacional, Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná e também de acordo com Plano Municipal de Vacinação (este se norteia pelo Plano Estadual) e orientações 14º Regional de Saúde do Paraná. A secretaria faz o acompanhamento constante do setor de vacinação, com visitas diárias a sala de aplicação, reuniões constantes com a equipe do setor de imunização para definição a melhor estratégia para convocação e aplicação da vacina na população.

Em resposta ao item 3 do requerimento, a divulgação é feita da seguinte forma pelo vacinômetro mais completo divulgado no site oficial do município no portal da transparência com atualização constante assim que há modificação do quadro, onde constam dados do quantitativo aproximado de cada grupo prioritários, quantidade de 1º doses aplicadas em cada grupo, quantidade de 2º aplicadas em cada grupo e qual a fase vigente (Inclui os grupos por faixa etária e ou idade) está sendo aplicadas as vacinas. Conforme quadro abaixo:

VACINÔMETRO

Grupos Prioritários	Quantitativo	1º Dose	2º Dose
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	0	0	0



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAÚNA DO SUL
Estado do Paraná
Rua Portugal, nº 625 - Fone: (044) 3436-1225
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 09.272.190/0001-70
E-mail: sec.saude@itaunadosul.pr.gov.br

População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0	0	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	89	84	44
Pessoas de 80 anos ou mais	132	131	98
Pessoas de 75 a 79 anos	96	81	78
Pessoas de 70 a 74 anos	126	120	31
Pessoas de 65 a 69 anos FASE VIGENTE	134	31	0
Pessoas de 60 a 64 anos	196	0	0
Pessoas em Situação de Rua	0	0	0
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	03	0	0
Comorbidades	230	0	0
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	84	0	0
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	0	0	0
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	47	0	0
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0	0	0
Caminhoneiros	15	0	0
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	19	0	0
Total	1171	447	251

Atualização dia 19/04/2021.

Também é realizada por forma do site oficial e mídia oficial do município (Links disponibilizados ao final do ofício), onde são atualizados sempre quando a mudanças no quadro de vacinação, onde constam dados como quantidades de pessoas vacinas no total no município e separação entre profissionais de saúde e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAÚNA DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Portugal, nº 625 - Fone: (044) 3436-1225
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 09.272.190/0001-70
E-mail: sec.saude@itaunadosul.pr.gov.br

população idosa com indicação de aplicação de 1º e 2º dose. Conforme quadro abaixo:



A forma de comunicação a população para avisar quando sua hora de vacinação é feita com o apoio das ACS (Agentes Comunitárias de Saúde), quando o município recebe o quantitativo de doses do estado destinadas ao município é feito a lista da pessoas de acordo com o grupo, sempre do mais velho para o mais novo, após a definição as ACS passam na residências e comunicam a data, horário e local



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Rua Portugal, nº 625 - Fone: (044) 3436-1225
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 09.272.190/0001-70
E-mail: sec.saude@itaunadosul.pr.gov.br

da vacinação. Ressaltamos que dessa forma não há desperdícios de doses de vacinas tendo em vista que após aberto o frasco tem um prazo para vencimento (para ser aplicado) da doses.

Sobre a divulgação em carro de som a Secretaria de Saúde neste momento não fez o uso desta estratégia por não ser viável, ou seja evitando assim aglomeração de pessoas no local de aplicação, lembrando que estamos também realizando a campanha da gripe/influenza, a qual sim usamos essa estratégia e assim comunicar o grupos da campanha. Lembramos que o quantitativo de doses para Covid-19 recebidos não contempla as faixas etárias e ou idades, o que frustraria a população a ser atendida em caso de falta de doses, caso fosse anunciando o seu grupo prioritário e se deslocasse até o posto de vacinação e não fosse atendido.

Em resposta ao item 4 do requerimento, de acordo com o anexo II do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná no seu item III que define ESCALONAMENTO DA VACINAÇÃO EM TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS, A execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 no Paraná se dará em etapas (1 a 10) correspondentes aos subgrupos de trabalhadores de saúde (ordem operacional e cronológica). Exemplificando, ao término da vacinação dos trabalhadores do subgrupo 1, inicia-se a vacinação para os trabalhadores pertencentes ao subgrupo 2 e assim, sucessivamente.

SUBGRUPOS DE TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.
2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
3. Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência* COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:
 - 3.1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
 - 3.2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
 - 3.3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
 - 3.4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas. * Serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19.
4. Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.
5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
6. Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAÚNA DO SUL**
Estado do Paraná
Rua Portugal, nº 625 - Fone: (044) 3436-1225
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 09.272.190/0001-70
E-mail: sec.saude@itaunadosul.pr.gov.br

7. Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.
8. Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.
9. Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doula, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.
10. Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.

A sequência da vacinação se dará conforme o Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná e seus Grupos Prioritários da População.

Grupos:

1. Pessoas de 80 anos ou mais;
2. Pessoas de 75 a 79 anos;
3. Pessoas de 70 a 74 anos;
4. Pessoas de 65 a 69 anos;
5. Pessoas de 60 a 64 anos;
6. Pessoas em Situação de Rua;
7. Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento;
8. Comorbidades;
9. Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas /Unidades de Acolhimento);
10. Pessoas com Deficiência Institucionalizadas;
11. Pessoas com Deficiência Permanente Severa;
12. Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas;
13. Caminhoneiros;
14. Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de passageiros;
15. Trabalhadores de Transporte Aéreo;
16. Trabalhadores Portuários;
17. População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança);
18. Trabalhadores do Sistema Prisional

Lembrando que o plano de vacinação pode sofrer alterações pelo Estado e regional de Saúde.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAÚNA DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Portugal, nº 625 - Fone: (044) 3436-1225
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 09.272.190/0001-70
E-mail: sec.saude@itaunadosul.pr.gov.br

As informações sobre o plano de vacinação estadual podem ser encontrados no seguinte endereço: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>.

Para mais informações sobre o boletim Epidemiológico e vacinação podem serem acompanhadas pelo portal da transparência no seguinte endereço: <http://132.255.73.94:7474/transparencia/publicacoesCovid19>. Também pode encontrar os boletins diários pela mídia oficial do município <https://www.facebook.com/itauna.dosul.31>.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinguidas considerações.

Atenciosamente,

Bruno Viana da Silva
Secretario Municipal de Saúde

Ao Excelentíssimo
Israel dos Santos
Presidente Legislativo